

## **PORTARIA Nº 020/2021**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

**Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2021, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:**

**CONSIDERANDO** que, o Servidor público efetivo: **GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA**, matrícula 63, lotado no cargo de Agente Administrativo, via requerimento datado de 09/02/2021 solicitou pedido de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2018 a 10/06/2019, bem como solicitou a compra de 10 (dez) dias de férias.

**CONSIDERANDO** que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias;

**CONSIDERANDO** ainda, que o referido servidor é ocupante de função gratificada, sendo membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n.º 001/2021, sendo ainda o referido servidor o Pregoeiro da Câmara Municipal, conforme Portaria n.º 007/2021; **assim,**

### **RESOLVEM:**

I – Conceder férias 20 (vinte) dias ao servidor **GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO**, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir de 13/05/2021 a 01/06/2021, voltando ao labor no dia 02/06/2021.

II – Fica autorizando a secretária competente a ressair em dinheiro o servidor supracitado, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º: 292/1990, que dispõe sobre “Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças”. Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento proporcional do 1/3 de férias; cinco (05) dias antes do início das férias.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 05 de maio de 2021.

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Vice-Presidente

**DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA**  
1º Secretária

**LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA**  
2ª Secretário